



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 43/74

TEREZA CURY NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais o dia 2 de Novembro - Dia de Finados.

Parágrafo 1º - Excetua-se os serviços necessários e previamente convocados.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 1º de Novembro de 1974.

*T. Cury Nogueira*  
Tereza Cury Nogueira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente, Arquivo e Comunicações da Prefeitura da Estância / Balneária de Caraguatatuba, em 1º de Novembro de 1974.

*Ivan Nardi*  
Ivan Nardi  
Chefe da D.E.A.C.